COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 17 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 68 de 2024, que declara de utilidade Pública a Associação Cultural Além da Arte.

PROPONENTE: Vereador Serginho Ribeiro/PSD
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/Progressistas
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
19/08/24 às 09:34
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 68 de 2024, que declara de utilidade Pública a Associação Cultural Além da Arte, foi despachado para a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer dentro dos prazos regimentais.

Conforme preconiza o art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Presidente Serginho Ribeiro/PSD, designou a relatoria da proposta legislativa ao Vereador Pedro Sampaio/Progressistas.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 68 de 2024, declara de utilidade Pública a Associação Cultural Além da Arte, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 28.398.403/0001-50, com sede na Rua São Luiz, número predial 475, Bairro Cancelli, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que tem por finalidades previstas no estatuto promover atividades sociais, culturais, educacionais que contribuam para difusão e o desenvolvimento nas escolas, desenvolver ações sociais de integração junto à comunidade ou instituições de diversos segmentos, apoio a criação e execução de programas e projetos voltados ao incentivo cultural e artístico com seus objetivos diversos, desenvolver programas de intercâmbio entre município, estadual, nacional e internacional, organizar e administrar centros de instrução e de treinamento, escola de atores artistas e outros, conforme o art. 1º do texto.

Nesse sentido, compete a esta comissão emitir parecer sobre declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área da cultura e esporte, conforme preconiza o art. 54, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nesse sentido este relatório deve se debruçar sobre o estatuo da entidade, para verificar se há previsão de atuação na área da cultura ou esporte, na relação das atividades dos serviços prestados a comunidade, conforme obriga a Lei nº 7.635 de 2024, art. 2, V, e estar em continuo funcionamento por no mínimo há um ano, atestado pela Secretaria de Esporte ou Cultura.

Em análise aos documentos apensados no Projeto de Lei nº 68 de 2024, verifica-se que no estatuto social, página 2, art. 4º é previsto como finalidade da entidade a *promoção de atividades sociais, culturais, educacionais que contribuam para a difusão e desenvolvimento nas escolas,* bem como *apoio a criação e execução de programas e projetos voltados ao incentivo cultural e artístico com seus objetivos diversos,* o que atende a exigência por parte deste relator em haver previsão estatutária de finalidades culturais ou esportivas.

Em relação a exigência prevista na Lei nº 7.635 de 2024, art. 2º, III, estar em continuo funcionamento por no mínimo há um ano, foi apresentado atestado de capacidade técnica fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura, representada por seu Secretário, na página 24 do processo.

Em relação a exigência contida na Lei nº 7.635 de 2024, art. 2º, V, foi apresentado pelo seu representante, na página 25 do processo, a relação de seis atividades e ações organizadas pela entidade o ano passado, o que atende o exigido pelo diploma legal. Entendo, portanto, que todas as exigências cabíveis foram atendidas.

Nesse sentido, pelos motivos e documentos apresentados não encontro óbices à matéria legislativa e manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 68 de 2024, que declara de utilidade Pública a Associação Cultural Além da Arte.

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/Progressistas

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 68 de 2024, que declara de utilidade Pública a Associação Cultural Além da Arte.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

Policial Madril
Vereador/Membro/Progressistas